



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA  
22.01.2025

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
1 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- [DENUNCISMO E ABUSO DE AUTORIDADE – O Popular](#)
- [O ENSINO MÉDICO "ESTÁ DOENTE" – O Popular](#)
- [É PRECISO MAIS TRANSPARÊNCIA SOBRE A CRISE YANOMAMI – Folha de São Paulo](#)
- [A AGENDA DE TRUMP – Folha de São Paulo](#)
- [PELA MELHORIA DE VIDA DOS TRABALHADORES – Folha de São Paulo](#)
- [GOVERNO LULA ABRE DIÁLOGO SOBRE BIG TECHS EM MEIO A PRESSÃO E CENÁRIO INDEFINIDO – Folha de São Paulo](#)
- [GOLPES COM PIX CHEGARÃO A R\\$ 11 BILHÕES ATÉ 2028, DIZ ESTUDO – Folha de São Paulo](#)
- [COMUNICAÇÃO EM CRISE E O JOGO QUE O GOVERNO AINDA NÃO APRENDEU – Folha de São Paulo](#)
- [ENTRA EM VIGOR LEI SOBRE BANCO DE INFORMAÇÕES DE CONDENADOS POR CRIMES SEXUAIS – O Hoje](#)
- [POSICÃO DE TRUMP É PROBLEMA PARA COP 30 – Correio Braziliense](#)
- [GOVERNO TEM O DESAFIO DE BAIXAR O PREÇO DOS ALIMENTOS – Correio Braziliense](#)
- [UMA LEI PARA REGULAR FINTECHS E INIBIR GOLPES NO PIX – Correio Braziliense](#)
- [LEIS ANTITRUSTE E CLIMA, NOVA ENCRUZILHADA PARA O SETOR FINANCEIRO – Valor Econômico](#)
- [TJSP NEGA PREFERÊNCIA EM LEILÃO DE ATIVO NA RECUPERAÇÃO DO GRUPO OSWALDO CRUZ – Valor Econômico](#)
- [SENTENÇA EXCLUI PIS/COFINS DA PRÓPRIA BASE DE CÁLCULO – Valor Econômico](#)
- [AS DISCUSSÕES TRABALHISTAS QUE VÃO SACUDIR O STF – Valor Econômico](#)
- [FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 22.01.2025 – PÁG. 03**

**Denuncismo e abuso de autoridade**

*Alexandre Lourenço*

O Código de Processo Penal, amparado pela Constituição Federal, confere ao Ministério Público o poder requisitório de instauração de inquérito policial nos casos de crime de ação penal pública. A norma constitucional, quando determina as funções institucionais do MP, faz uso, propositalmente, da palavra "requisitar" ao se referir à autoridade conferida ao órgão ministerial para exigir a instauração de inquérito policial.

Em que pese a doutrina moderna entender que prevalece a autonomia funcional do delegado de polícia, em razão da inexistência de hierarquia entre delegados e promotores, o entendimento tradicional, ainda prevalente, é que a medida de requisição ministerial de instauração de inquérito policial é impositiva, por força do princípio da obrigatoriedade, exceto ao se tratar de ordem manifestamente ilegal. Portanto, é imprescindível a estruturação de requisição fundamentada pelo Ministério Público, pautada em indícios instrutórios mínimos, dada a seriedade da medida.

Quando notícia de fato delitivo se chega ao conhecimento da autoridade ministerial por meio de denúncia apócrifa, é necessário que o promotor de Justiça construa investigação preliminar, de modo a corroborar ou afastar o teor do que lhe foi denunciado. Esse entendimento foi sedimentado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual a notícia criminis apócrifa, isoladamente, carece de verificação pelos órgãos públicos da mínima plausibilidade da imputação para a instauração de inquérito policial. Contudo, principalmente com a difusão das mídias digitais, é crescente o movimento de "denuncismo" no Brasil.

Escudando-se no anonimato, denúncias apócrifas com teor falso ou manipulado vêm abarrotando o sistema judiciário, em prejuízo de interesse particular ou público. Quando o Ministério Público age pautado exclusivamente em denúncia anônima, incide em inconstitucionalidade e pode cometer crime de abuso de autoridade. Por outro lado, o olhar atento do promotor, ao se deparar com denúncia anônima, garante a aplicação justa e eficaz da lei e protege a lisura dos órgãos de persecução penal. Nesse sentido, diante de notícia criminis inqualificada, o Ministério Público tem o dever de aferir indícios mínimos que corroborem a plausibilidade do fato narrado antes de requisitar a instauração de inquérito policial.

Lembre-mos que o Direito Penal é a última medida possível ao Estado para a repressão a comportamentos ilícitos, e somente quando nenhuma outra medida for cabível para o reestabelecimento da ordem poderá entrar em ação. E não é sem razão, uma vez que, quando atuante, envolve sempre constrição de direitos, de forma gravosa. Por isso, as autoridades precisam e devem se valer de poder de que dispõem para sua atuação. Mas com o conhecimento do peso de sua autoridade, do peso do exercício de tal poder para, na observância absoluta dos efeitos do exercício de seu desiderato, fazer atuar o Direito Penal.



## O ensino médico "está doente"

*Antônio de Moraes Júnior*



O Brasil tem testemunhado uma expansão significativa no número de faculdades de medicina nas últimas décadas. Atualmente, existem 389 escolas médicas no país, colocando-o no segundo lugar mundialmente, atrás apenas da Índia. Essa expansão resultou em um aumento expressivo de vagas oferecidas. Em 2023, o país contava com 23.287 vagas nas 389 faculdades de medicina. Consequentemente, o número de médicos formados anualmente tem crescido. Estima-se que o Brasil esteja diante da possibilidade de formar 50.000 médicos por ano, um número que supera a demanda atual e pode gerar desafios no mercado de trabalho.

Em termos de profissionais em atividade, o país registrava, em abril de 2024, 575.930 médicos ativos, o que corresponde a uma proporção de 2,81 médicos por 1000 habitantes, a maior já registrada no Brasil. No que diz respeito à residência médica, o Brasil enfrenta desafios na oferta de vagas. Embora o número de médicos tenha crescido, a quantidade de vagas de residência não acompanhou esse ritmo, resultando em um contingente significativo de médicos sem especialização. Em 2022, o país possuía 321.581 médicos com um ou mais títulos de especialistas, representando 62,5% dos profissionais em atividade.

A qualidade das faculdades de medicina tem sido motivo de preocupação. Estudos indicam que 80% das faculdades estão localizadas em municípios sem a infraestrutura ideal o que pode comprometer a formação dos futuros médicos. A população brasileira enfrenta desafios significativos no acesso à assistência médica. Embora o número de médicos tem aumentado, a distribuição desigual dos profissionais pelo país resulta em regiões com escassez de atendimento. Além disso, a qualidade da formação médica é uma preocupação crescente, com a proliferação de faculdades sem infraestrutura adequada. O sistema único de saúde (SUS) é a principal fonte de atendimento, para grande parte da população (70%), enquanto uma parcela menor (25%), possui planos de saúde privados.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) e outras associações médicas têm manifestado preocupação com a expansão desordenada dos cursos de medicina e a qualidade da formação oferecida. Eles alertam para o risco de formar profissionais sem a devida qualificação, o que pode comprometer a assistência à saúde no país. Para enfrentar esses desafios, é fundamental implementar um planejamento estratégico que inclua a regulamentação rigorosa na abertura de novas faculdades de medicina, assegurando que atenda aos padrões de qualidade necessários. Com a expansão das vagas de residência médica, garantindo que todos os formados tenham acesso à especialização.

Além disso, políticas de incentivo para a distribuição equitativa de médicos pelo território nacional, reduzindo as disparidades regionais. E com o fortalecimento do SUS, assegurando recursos de infraestrutura adequados para atender à demanda da população. Somente com uma abordagem integrada e comprometida será possível melhorar a assistência médica no Brasil, garantindo que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.01.2025 – PÁG. A2**

**É preciso mais transparência sobre a crise yanomami**

Governo divulga só dados parciais da ação de emergência na terra indígena em 2024; combate ao garimpo deve ser contínuo

Na segunda (20), o estado de emergência em saúde pública na Terra Indígena Yanomami, que se espalha por Amazonas e Roraima, completou dois anos. Segundo dados parciais disponíveis, houve melhora nos indicadores. O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), porém, ainda apresenta problemas na publicidade das informações, que afetam a transparência das políticas públicas implementadas na localidade. Até aqui, o Ministério da Saúde apresentou apenas os números referentes até o primeiro semestre de 2024. Tal opacidade já se verifica desde o ano passado.



Em 2023, a pasta liberou boletins diários até março e semanais até agosto, quando os documentos passaram a ser mensais. Em fevereiro do ano passado, a divulgação foi suspensa. Com as informações disponíveis, constata-se que foram registradas 155 mortes de yanomamis de janeiro a junho de 2024, ante 213 no mesmo período do ano anterior, o que representa uma queda relevante de 27%. O número total de óbitos em 2023 (363) superou o de 2022 (343), mas é possível que subnotificações sob a gestão de Jair Bolsonaro (PL), que estimulou a expansão do garimpo na região, tenham afetado esse indicador.

Na comparação entre os seis primeiros meses de 2023 e 2024, os casos atestados de malária passaram de 14.450 para 18.310, fenômeno que pode estar relacionado à alta de 73% nos exames para detectar a doença, que chegaram a 136 mil no ano passado. A extração ilegal de ouro é a principal causa da tragédia yanomami, já que a atividade polui rios com mercúrio, impedindo a pesca e gerando intoxicações, e devasta florestas, o que contribui para a proliferação do mosquito transmissor da malária.

No primeiro ano das ações emergenciais, a área de garimpo oscilou entre fases de redução e expansão. De acordo com os dados oficiais divulgados, de março a dezembro de 2024 o indicador despencou, indo de 4.570 hectares para 313. É dever do poder público divulgar números completos sobre sua atuação contra a crise sanitária na terra yanomami. Ademais, mesmo que a situação emergencial venha a ser superada, é preciso manter políticas integradas de longo prazo para combater o garimpo. A fiscalização deficiente e a impunidade são alguns dos gargalos, como mostram dificuldades enfrentadas pelo Ibama em logística e na cobrança de multas. Para um governo que pretende ser referência na área ambiental, é o mínimo a ser feito.



**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.01.2025 – PÁG. A3**

**A agenda de Trump**

Muitas de suas propostas serão contestadas em tribunal, e o Judiciário ainda não está totalmente do seu lado

*Deirdre Nansen McCloskey*



Eu moro em Washington e nesta segunda a cidade estava bloqueada para a segunda posse de Donald Trump. Serei diretamente afetada pela implementação da sua agenda de usar o poder coercitivo do Estado federal para atacar imigrantes, funcionários públicos federais e gays, porque uma de suas ordens será que o Departamento de Estado emita passaportes e outros documentos conforme o gênero em que você nasceu. Quando o meu for renovado, em janeiro de 2027, ele terá que dizer gênero "masculino" em vez de "feminino". Uma pessoa rica como eu não precisa se preocupar muito. Mas pessoas trans pobres serão as únicas

prejudicadas.

Ele não pode obter tudo o que quer, porque os Estados Unidos ainda são uma nação de leis. Muitas de suas propostas serão contestadas em tribunal, e o Judiciário ainda não está totalmente do lado de Trump. E o Exército, crucialmente, ainda não é político, como sempre foi, surpreendentemente. Vocês, brasileiros, sabem bem como são importantes um Judiciário independente e um Exército apolítico.

É verdade que Trump tem maiorias, embora muito pequenas, em ambas as casas do Congresso. Se ele quiser tornar os servidores federais menos seguros em seus empregos, pode fazê-lo. E os congressistas, especialmente na câmara baixa, estão aterrorizados com as ameaças dele de se opor à reeleição em dois anos de qualquer um que vote contra a sua agenda.

Suas ameaças se tornam verossímeis por dois fatos. Primeiro, a disposição de muitos americanos, embora não seja uma grande maioria, é conservadora, e muitos são populistas trumpistas que agora votam com entusiasmo. E, segundo, o sistema "primário" que cresceu nos últimos 50 anos facilita para os conservadores radicais entrarem na câmara baixa. Antigamente, os candidatos a cargos de nossos meros dois grandes partidos eram escolhidos como são no Brasil, por políticos profissionais em segredo, em "salas cheias de fumaça", como diz a expressão americana. Os políticos apresentavam candidatos que achavam que venceriam a chamada eleição "geral", aquela que realmente coloca as pessoas no poder.

Mas hoje os candidatos de ambos os partidos enfrentam uma eleição primária anterior, que geralmente é restrita a pessoas que se declararam anteriormente a favor de um dos partidos. Crucialmente, o meio do eleitorado não se preocupa em votar nas primárias. Os extremos sim. Portanto, hoje em dia, os democratas

acabam com candidatos de esquerda mais radicais e os republicanos com candidatos mais radicalmente conservadores.

Em 1972, por exemplo, eu ainda era um pouco de esquerda, ainda não como sou hoje, totalmente fora do espectro comum —uma liberal essencial sentada em nossa pequena casa na árvore olhando assustada para os partidos estatistas no espectro. E, como eu era contra a Guerra do Vietnã em curso sob o então presidente Nixon, trabalhei como observadora de votação para o democrata radical antiguerra George McGovern, que tinha saído do sistema primário. Na eleição geral, ele perdeu em cada um dos 50 estados, exceto meu Massachusetts natal. O presidente dos EUA é importante para os brasileiros, nem preciso dizer. Observem atentamente.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.01.2025 – PÁG. A4**

### **Pela melhoria de vida dos trabalhadores**

Necessidade de reindustrialização, valorização do trabalho decente e adaptação às mudanças tecnológicas são questões centrais

*Luiz Marinho*

O ano de 2024 carimbou um período significativo para o mercado de trabalho brasileiro, com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) consolidando sua liderança em questões essenciais como a geração de empregos, a promoção da igualdade e o enfrentamento à precarização.

Entre os destaques, está a redução histórica na taxa de desemprego, que atingiu 6,1% no trimestre encerrado em novembro, menor índice desde o início da série da Pnad Contínua em 2012, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse dado reflete não apenas uma economia em recuperação, mas também políticas públicas que priorizam a ocupação formal e a dignidade no trabalho.

O crescimento foi acompanhado por avanços salariais consistentes, com a renda média de R\$ 3.255,00 em outubro de 2024, uma alta de 3,9% em comparação ao mesmo período do ano anterior. O apoio emergencial a trabalhadoras e trabalhadores afetados pelas enchentes no Rio Grande do Sul reforçou o papel do MTE em momentos sociais críticos com a destinação de R\$ 153,2 milhões para cerca de 100 mil trabalhadores. A ação permitiu a proteção de empregos e contribuiu para a reconstrução do estado. A implementação da Lei de Igualdade Salarial, aprovada em 2023, foi outro marco.

Os primeiros resultados expuseram as disparidades persistentes, com mulheres ganhando, em média, 20,7% menos do que os homens, especialmente em empresas com mais de cem funcionários. A lei exige que as empresas revisem distorções e promovam um ambiente equitativo, com foco em grupos historicamente marginalizados, como mulheres negras.



A revolução tecnológica e o avanço da inteligência artificial (IA) foram temas centrais em 2024. Durante a Conferência da Organização Internacional (OIT), em Genebra, na Suíça, enfatizamos a necessidade de um debate ético sobre a IA para garantir que a inovação tecnológica não seja excludente. Programas como a "Escola do Trabalhador 4.0" capacitaram mais de 1,5 milhão de brasileiros, preparando-os para os desafios da transformação digital.

Pactos setoriais no período reforçaram a responsabilidade das cadeias produtivas, resultando no aumento das contratações formais e na garantia de direitos. Na viticultura, na primeira safra, em 2024, após a ação de resgate, entre outras medidas, houve aumento de mais de 300% na contratação formal na colheita de uva. Iniciamos 2025 com avanços históricos no retrovisor e atentos para os desafios futuros. A necessidade de reindustrialização, a valorização do trabalho decente e a adaptação às mudanças tecnológicas são questões centrais para este novo período. O compromisso com qualificação profissional e inclusão digital será essencial para garantir um mercado mais justo e sustentável. O menor índice de desemprego em anos é apenas o começo. Seguiremos firmes na missão de criar ocupação e emprego de qualidade para toda a classe trabalhadora brasileira.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.01.2025 – PÁG. A7**

### **Governo Lula abre diálogo sobre big techs em meio a pressão e cenário indefinido**

Gestão promove audiência pública após anúncio da Meta, mas atuação por regulação ainda não tem estratégia clara

*Renata Galf*



Ao completar dois anos de mandato, o governo Lula (PT) decidiu abrir um debate público de modo mais amplo sobre a regulação e políticas de moderação das redes sociais e plataformas, em meio a um cenário de pressão e em que ainda há muita indefinição sobre qual estratégia tomar. Após resposta da Meta (dona do Facebook e Instagram), confirmando que mudanças de suas políticas de moderação valiam também para o Brasil, com exceção do fim imediato do programa de checagem, a AGU (Advocacia-Geral da União) convocou uma audiência para esta quarta-feira (22) e abriu uma consulta para envio de sugestões.

Entre as questões em aberto, está como será a postura das plataformas daqui em diante e qual impacto de eventuais mudanças –como as já anunciadas pelo CEO Mark Zuckerberg, no caso da Meta—, diante de uma alteração importante no cenário geopolítico, com a volta de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos. No plano interno, também há uma série de fatores que influenciam o tema. Um desses pontos recai



**CLIPPING**

DATA  
22.01.2025

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
8 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

quanto a como o novo presidente da Câmara dos Deputados lidará com o tema —a eleição para o cargo acontecerá no próximo dia 1º. Outro ator importante é o STF (Supremo Tribunal Federal), que começou a julgar no fim do ano passado ações que discutem a responsabilidade das redes sociais —e cuja análise foi suspensa em dezembro após pedido de vista.

Ainda não há uma definição sobre qual estratégia guiará a atuação do governo federal no tema da regulação este ano. Uma possibilidade é que, a partir dos subsídios da audiência, o governo faça nova manifestação do Supremo. Na ação no tribunal, a Meta tinha adotado tom oposto ao que usa agora. Após reveses no tema da regulação das plataformas, em especial depois de o chamado PL das Fake News ter sido enterrado pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), no ano passado, o governo chega ao meio do mandato sem ter conseguido aprovar alguma proposta sobre o assunto, que era uma de suas bandeiras de campanha.

Com as eleições de 2026 cada vez mais próximas no horizonte, na prática, este ano é a última janela de oportunidade para que se consiga, ainda nesta gestão, encaminhar esta pauta —que cresceu em relevância após o anúncio de Mark Zuckerberg sobre as alterações na política de moderação da Meta, no último dia 7, que teve discurso claro de embate a iniciativas regulatórias. O início deste ano foi marcado também por uma das principais derrotas políticas deste terceiro mandato de Lula, que levou à revogação de norma sobre o Pix, colocando mais uma vez o debate político nas redes sociais no centro da discussão. Dentro da estrutura do governo, pesa ainda o desafio de articulação e diálogo, frente às várias pastas que em alguma medida buscam atuar no tema.

A audiência pública desta quarta será presidida pela AGU e terá representantes do Ministério da Justiça, da Secom (Secretaria de Comunicação Social da Presidência), do Ministério dos Direitos Humanos e do Ministério da Fazenda. Foi a AGU quem notificou a Meta para que prestasse esclarecimentos sobre o anúncio de seu CEO. O órgão atua no julgamento no STF como amigos da corte desde o ano passado e tem protagonismo dentro do governo na temática de desinformação por meio da Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia. Já na Secom, que agora está sob nova chefia, fica a Secretaria de Políticas Digitais, enquanto na pasta da Justiça, está a Secretaria de Direitos Digitais. Ambas tiveram papel importante nos debates sobre o PL das Fake News, por exemplo.

Ainda na transição de governo, em 2022, uma das propostas do grupo de trabalho de comunicações era iniciar o debate sobre regulação das plataformas a partir de uma consulta pública nos primeiros cem dias de governo. Mas, depois dos ataques de 8 de janeiro de 2023, se decidiu dar uma resposta imediata à questão. Inicialmente a pasta de Justiça, então chefiada por Flávio Dino, hoje ministro do Supremo, buscou que o governo regulasse conteúdos antidemocráticos nas redes por meio de uma medida provisória. Após críticas, optou-se por enviar uma proposta ao deputado federal Orlando Silva (PC do B -SP), que era relator do PL das Fake News, que tramitava desde 2020 na Câmara. O projeto chegou a ter a urgência aprovada, mas acabou travando em 2023, frente ao intenso lobby das empresas e também da resistência da oposição. Mas pesou também contra a tramitação a amplitude de temas inseridos.

Dentro da estrutura da pasta da Justiça, também tem destaque a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), que pressionou as plataformas em meio a casos de ataques a escolas em 2023. Já o Ministério da Fazenda se aproxima do tema sob a ótica econômica e concorrencial, tendo inclusive aberto uma consulta sob essa perspectiva no início de 2024. No plano do debate internacional, a Secom teve destaque com as



discussões sobre integridade da informação no G20, que realizou encontro no Rio de Janeiro em novembro. A pasta tem entre seus focos também iniciativas de educação midiática e de combate à desinformação sobre saúde.

Bruna Martins dos Santos, especialista em governança na internet e membro da Coalizão Direitos na Rede, que inclui várias organizações da sociedade civil envolvidas com direito digital, vê a iniciativa da audiência pública como bem-vinda, mas entende que ela vem com algum atraso. "Acho que o governo foi lidando com a pauta na medida que as crises foram acontecendo", diz ela, citando por exemplo o episódio dos tiroteios nas escolas. Com isso, avalia que ficaram em segundo plano medidas focando em soluções mais perenes. Para Paloma Rocillo, diretora do Instituto de Referência em Internet e Sociedade (Iris), frente ao anúncio da Meta não caberia ao governo não tomar qualquer medida. "Demonstraria uma negligência do governo a um fato político muito contundente. Acho que não existia campo de silêncio", diz ela.

Ela faz uma avaliação de que, enquanto no primeiro ano de governo, em 2023, houve uma descoordenação política ao redor da pauta digital, no segundo ano, o que se viu foi a falta de fôlego para levar uma proposta de regulação adiante, depois de o PL das Fake News fracassar.

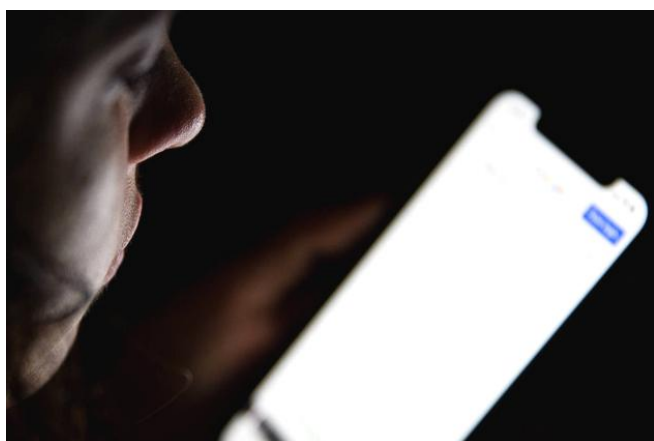
**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.01.2025 – PÁG. A22**

### **Golpes com Pix chegarão a R\$ 11 bilhões até 2028, diz estudo**

Relatório da ACI Worldwide mostra o Brasil na liderança global de fraudes envolvendo pagamentos

*Diego Felix*

Os golpes financeiros envolvendo o Pix devem quintuplicar nos próximos três anos e ultrapassar os R\$ 11 bilhões em perdas aos clientes bancários, segundo relatório da ACI Worldwide, companhia norte-americana que desenvolve serviços de tecnologia com meios de pagamentos. A empresa divulga nesta terça (21) o relatório de Fraude Scamscope, em que mostra o Brasil na liderança global de golpes envolvendo pagamentos digitais.



Se os cálculos da ACI se confirmarem, o Brasil vai, sozinho, concentrar 25% todo o volume de golpes digitais aplicados em seis países analisados no estudo.

Líder na projeção de países mais afetados por crimes virtuais até 2028, os Estados Unidos puxam o ranking com R\$ 18,6 bilhões em desvios. É seguido por Brasil (R\$ 11,4 bilhões), Austrália (R\$ 7 bilhões), Reino Unido (R\$ 4,9 bilhões), Índia (R\$ 3,3 bilhões) e Emirados Árabes Unidos (R\$ 181,5 milhões). Somente em 2023, de acordo com a ACI, foram aplicados mais de R\$ 2,2 bilhões em golpes online no Brasil, sendo o Pix o canal preferido para roubos.

"À medida que a rápida adoção global de pagamentos em tempo real transforma a agilidade que o dinheiro se movimenta, permitindo transações mais acessíveis e maior inclusão financeira, os golpistas exploram esse caráter imediato para roubar fundos antes que possam ser rastreados. Nesse contexto, a educação do consumidor é um elemento essencial na luta contra a fraude por pagamentos em tempo real", afirma em nota o chefe da divisão brasileira da ACI Worldwide, Vlademir Santos.

No recorte brasileiro, os golpes mais comuns envolvem operações de compra (22%), investimentos (21%) e pagamentos antecipados (17%). Em relação aos pagamentos antecipados, os golpistas enviam o que parecem ser solicitações de pagamento genuínas de empresas confiáveis, como provedores de serviços de telefonia móvel ou televisão, porém com destinação para contas bancárias diferentes das empresas reais.

"Para fraudar contas, os golpistas geralmente usam descontos falsos ou datas de vencimento urgentes para levar os consumidores a fazerem transferências espontâneas. Isso, mais uma vez, reforça o papel crítico da educação do consumidor, visando encorajar os indivíduos a analisarem bem antes de prosseguir com uma transação", alerta Santos. O relatório Fraude Scamscope foi organizado em conjunto com a GlobalData, companhia especializada em análise e dados. Os países escolhidos lideram os mercados de pagamentos em tempo real, caso do Brasil e da Índia, ou desenvolvem ferramentas importantes no combate a fraude nos pagamentos.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 22.01.2025 – PÁG. B10**

### **Comunicação em crise e o jogo que o governo ainda não aprendeu**

Nem toda cavalaria da elite do jornalismo brasileiro foi capaz de conter os efeitos de redes alternativas de comunicação digital



Na semana passada, assistimos a mais uma batalha pela opinião pública entre governo e oposição: a disputa pela percepção da norma da Receita sobre a fiscalização das operações com Pix. E, novamente, o governo saiu derrotado de forma esmagadora, em uma disputa que envolveu declarações oficiais, cobertura jornalística, as redes de distribuição de informação da extrema direita e vídeos de figuras políticas influentes.

O resultado, segundo a pesquisa Quaest, foi impressionante: 87% ouviram que o governo iria cobrar imposto sobre o Pix, e 67% acreditaram nisso —mesmo após desmentidos oficiais

amplamente respaldados pela imprensa. Um massacre, desses raramente vistos em disputas entre forças de peso semelhante.

Não me lembro da última vez que um governo tenha recorrido a uma medida provisória para debelar uma impressão pública que não conseguiu modificar. Ou tenha voltado atrás em uma medida acerca da qual não considera que tenha errado. Mas aconteceu. É uma MP em que se jura que não vai se fazer algo que nunca se disse que faria. Não haverá incidência de tributos sobre transações com Pix, não se tocará no sigilo ou na



## CLIPPING

DATA  
22.01.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
11 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

privacidade das informações financeiras, não se cobrará a mais em pagamentos via Pix. O que a massa entendeu foi basicamente um "errei, fui moleque, mas se você voltar para mim, esquece, vou ser o cara que o seu amor merece". Tem cabimento?

O governo pode alegar ter sido pego no contrapé durante a transição da sua comunicação. Contudo, a norma que gerou a confusão é de setembro, e o burburinho só ganhou força em janeiro. Se o governo não detectou a formação da onda de ataques e o crescimento da incerteza dos cidadãos mais pobres com o que parecia uma maldade da administração Lula, é porque não havia ninguém acompanhando a conversa social e a opinião pública. E se não foi capaz de reagir a tempo e debelar os focos de boatos antes que ficassem fora de controle, é porque nunca teve um protocolo para comunicação de crise. Aliás, esse parece um conceito desconhecido pelo governo. Caso contrário, teria tido respostas para quando a desinformação correu solta acerca das doações para os afetados pelas enchentes no Sul e agora na guerrilha informacional sobre a fiscalização do Pix, vendida como taxaço. Nos dois casos, sobrou uma população desesperada por saber o que de fato estava acontecendo, enquanto faltaram respostas, estratégias de comunicação projetadas para isso, uma oferta regular, qualificada e confiável de informação.

Crises chegam sempre sem anunciar; por isso, organizações as preveem, antecipam e se preparam para ter respostas quando elas irrompem. E não existe vácuo de informações durante crises. Se falha o lado que deveria oferecer dados críveis, alguém se aproveitará da incerteza das pessoas para fornecer os boatos e prover as interpretações convenientes. E isso é do jogo. E olha que, nesse caso, na ausência de uma comunicação governamental eficiente, o jornalismo de referência apostou em peso na própria capacidade de esclarecer a população. A benevolência do jornalismo chegou a tal ponto que a oposição e a extrema direita não tiveram dificuldade em vender em suas redes a ideia de que as redações eram a verdadeira Secom. Nada funcionou. Nem toda a cavalaria da elite do jornalismo brasileiro, que veio em socorro do governo, parece capaz de conter os efeitos de redes alternativas e horizontais de comunicação digital quando elas convergem, ou de um vídeo mambembe, parcial e partidário de alguma figura influente dos extremos do espectro político.

Foi curioso observar como governo e jornalismo, diante da própria impotência nos novos cenários de disputa pela opinião pública, recorreram tão rapidamente à tática defensiva de "acusar os acusadores". Nesse caso, trilham o caminho mais refutável: desqualificar toda crítica como fake news. Em seguida, atribuíram o sucesso dos detratores da medida não à habilidade destes em captar e explorar as angústias e incertezas da população diante de uma intervenção mal planejada e mal explicada, mas à suposta operação de algoritmos superpoderosos, manobrados em conluio com "big techs" malignas. Daí foi um passo curto para jurar que o episódio comprova a urgência de se "regular as redes" e para sugerir que criticar medidas do governo deveria, de alguma forma, ser tratado como crime. Sim, o jogo político hoje é pesado e passa pela guerrilha da informação. A questão que permanece é: quando, afinal, o governo entrará em campo devidamente preparado para a peleja?

**JORNAL – O HOJE – 22.01.2025 – PÁG. 10**

**Entra em vigor lei sobre banco de informações de condenados por crimes sexuais**

*Manoel L. Bezerra Rocha*

Foi sancionada, com um veto, a Lei 15.035/2024, que assegura acesso público ao nome completo e ao CPF de pessoas condenadas por crimes sexuais. O veto tranca a pauta de votações do Congresso Nacional em 30 dias. A Lei 15.035, de 2024, é resultado do projeto de lei (PL) 6.212/2023. De acordo com a norma, o sistema de consulta processual deve permitir acesso público ao nome completo e ao número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de réus condenados em primeira instância por crimes sexuais. Ainda segundo a lei sancionada, o sistema de consulta deve manter dados como a pena ou outras medidas de segurança impostas ao réu condenado, que passa a ser monitorado por dispositivo eletrônico. Caso o réu seja absolvido em grau recursal, o sigilo sobre as informações deve ser restabelecido.



A Lei 15.035, de 2024, também prevê a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais. O sistema deve ser desenvolvido a partir dos dados constantes do Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva manteve a criação do cadastro, mas vetou um dispositivo que previa a manutenção dos dados por dez anos após o cumprimento integral da pena. Na mensagem enviada ao Congresso Nacional, o chefe do Poder Executivo afirma que a medida é inconstitucional por violar princípios como intimidade, vida privada, honra e imagem do condenado.

**Alteração no ECA**

A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família aprovou, em novembro, proposta que atualiza o Estatuto da Criança e do Adolescente para proibir qualquer tipo de trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz. A nova redação adapta o atual texto do estatuto ao que já prevê expressamente a Constituição Federal. Atualmente, o ECA proíbe “qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”. O texto prevê ainda que o juiz deverá acionar os órgãos de fiscalização competentes sempre que existirem suspeitas de interesse econômico relacionado à atividade artística da criança e do adolescente.

**Herança vacante**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou o projeto de lei (PL) 1.504/2019, que destina às áreas de saúde, educação ou assistência social os bens da pessoa que falecer sem deixar herdeiros. O projeto o Código Civil (Lei 10.406, de 2002) para destinar a chamada herança vacante a serviços públicos de saúde, educação e assistência social. O texto permite ainda que os bens sejam cedidos a entidades filantrópicas,



assistenciais ou educativas que prestem atendimento gratuito. Caso os bens sejam vendidos, o dinheiro deve ser aplicado naqueles serviços públicos.

### **Justiça Militar mantém condenação de militar por crime de concussão**

O Superior Tribunal Militar (STM) manteve a condenação de um marinheiro da Força Naval a dois anos de reclusão pelo crime de concussão, caracterizado pela exigência de vantagem indevida por parte de um agente público. Para o relator, ministro Celso Luiz Nazareth, “apesar de o apelante ter optado por permanecer calado durante o interrogatório, há provas suficientes nos autos, incluindo trocas de mensagens com a vítima, que corroboram o depoimento de que os réus exigiram pagamento em dinheiro”.

### **Projeto do Senado exclui ANPP em caso de crimes raciais**



O acordo de não persecução penal (ANPP) não será válido em casos de crimes raciais. É o que prevê o Projeto de Lei 4.017/2024 de autoria do senador Alessandro Vieira (MDB-SE), que está em análise na Comissão de Direitos Humanos (CDH). Se o texto for aprovado, a vedação proposta será inserida no Código de Processo Penal (CPP). Esse instrumento foi uma das principais inovações inseridas no Código de Processo Penal (CPP) pela Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime), segundo o

Superior Tribunal de Justiça (STJ).

"O acordo de não persecução penal pode ser definido como uma espécie de negócio jurídico pré-processual entre o Ministério Público (MP) e o investigado, assistido por seu defensor. Nele, as partes negociam cláusulas a serem cumpridas pelo acusado, que, ao final, será favorecido pela extinção da punibilidade", conforme explicações do STJ. Mas há condições. O investigado acusado de crimes sem violência ou grave ameaça precisa confessar formal e circunstancialmente a prática de infração penal, com pena mínima prevista inferior a quatro anos. Atualmente, não é possível a aplicação do ANPP em casos de crimes de violência doméstica, familiar, ou aqueles cometidos contra a mulher por razões de gênero.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 22.01.2025 – PÁG. 02**

**Posição de Trump é problema para COP 30**

Embaixador André Corrêa do Lago, designado para liderar a conferência da ONU, que se realiza em novembro, em Belém, reconhece: postura do presidente, que tirou os Estados Unidos do Acordo de Paris, preocupa e impacta as negociações

*Victor Correia / Vinicius Doria*

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva nomeou, ontem, o embaixador André Corrêa do Lago, secretário de Clima, Energia e Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores (MRE), como o presidente da COP 30, marcada para novembro, em Belém. O anúncio ocorre 24 horas depois de o presidente Donald Trump assinar a retirada dos Estados Unidos do Acordo de Paris — principal tratado para a redução das emissões de carbono.



A posição norte-americana está no radar das preocupações brasileiras, apesar de não ser novidade, pois desde a campanha Trump deixou claro que desmontaria o arcabouço da legislação ambiental dos EUA. Corrêa do Lago deixou claro que impactará negativamente a COP 30. “Estamos todos analisando as decisões do presidente Trump, mas não há a menor dúvida de que terá um impacto significativo na preparação da COP e na maneira como nós vamos ter que lidar com o fato de que um país tão importante está se desligando desse processo”, avaliou.

Ele destacou, porém, que uma forma de contornar esse antagonismo de Trump à pauta climática é o fato de que há empresas, estados e prefeituras norte-americanas muito envolvidos na agenda do meio ambiente — e que têm autonomia para fechar acordos e assumir compromissos sem o endosso da Casa Branca ou do Congresso norte-americano. Mas tal situação não é nova para Corrêa do Lago e, de certa forma, vinha sendo precificada desde a COP 29, no ano passado, em Baku, no Azerbaijão.

O evento foi esvaziado, pois não contou com a presença de líderes como o então presidente norte-americano Joe Biden, do presidente da China, Xi Jinping, e da presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen. Esse esvaziamento se materializou em decepção dos países em desenvolvimento e ambientalistas com a aprovação, pela conferência, de apenas US\$ 300 bilhões para financiar medidas de mitigação de mudanças climáticas. O valor ficou muito aquém dos US\$ 1,3 trilhão pleiteados para cumprir as metas do Acordo de Paris.

Ainda assim, Corrêa do Lago guarda otimismo sobre os resultados da conferência de Belém. “É uma honra imensa e acredito que o Brasil pode ter um papel incrível nessa COP”, disse Corrêa do Lago, acompanhado da ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e da secretária-geral do MRE, Maria Laura da Rocha, logo depois da reunião com Lula que selou sua indicação. O presidente da República também escolheu Ana Toni, secretária de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente, para o posto de diretora-executiva da



## CLIPPING

DATA  
22.01.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
15 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

COP 30. Ela não esteve presente a reunião no Palácio do Planalto porque se recupera de cirurgia. Os dois cargos são os mais importantes na gestão do evento — responsáveis, sobretudo, por liderar a negociação com países, empresas e sociedade civil para a formação de consensos.

### Busca de financiamento

O Brasil sedia a COP 30 com a responsabilidade de aumentar o montante do financiamento das medidas de mitigação das mudanças ambientais — na COP 29 fechou-se o montante de US\$ 300 bilhões, valor considerado modesto pelas entidades ambientais e pelos países em desenvolvimento —, além de discutir as NDCs — metas para a redução de emissões apresentadas por cada país na conferência anterior. O embaixador Corrêa do Lago comparou a importância da conferência em Belém com a Rio-92, que definiu o conceito de desenvolvimento sustentável.

“A Rio-92 teve um impacto muito grande na maneira como brasileiro percebeu a mudança do clima, o meio ambiente e a biodiversidade”, comentou. Ele considera que o financiamento às medidas de combate às mudanças climáticas o principal tema da COP 30. Para o coordenador de Comunicação do Observatório do Clima, Claudio Angelo, a escolha de Corrêa do Lago e de Ana Toni pelo presidente Lula foi um acerto, sobretudo por conta do ambiente negativo que encontrarão no evento. “Os países em desenvolvimento não têm nenhuma confiança nos países mais ricos, porque fizeram um papelão no ano passado. O contexto geopolítico é o pior desde a assinatura da Convenção do Clima”, explicou.

Ele alerta, porém, que não basta ter um bom quadro à frente da COP para que o Brasil se destaque nas negociações ambientais. “Temos que saber o quanto Lula, pessoalmente, vai se envolver. Não adianta ter o André Corrêa do Lago e a Ana Toni se não tiverem mandato, liberdade e apoio conferidos pelo presidente. Lula tem que estar muito comprometido com essa agenda. Senão, não vai dar certo”, comentou ainda. Angelo salienta que há muita expectativa de vários países de que a habilidade brasileira nas negociações consigam contornar o cenário incerto. “Existe muita expectativa de que o Brasil vai resolver essas questões e, de fato, temos uma capacidade muito grande para dar respostas. Essa é a COP da ação concreta. As coisas concretas têm que começar a ser implementadas. É preciso trabalhar muito com a sociedade civil e com o setor privado, porque o resultado virá a partir desse trabalho”, frisa Julia Paletta, especialista em energia e mudanças climáticas do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri). Para ela, caberá ao Brasil manter a credibilidade do Acordo de Paris, já dispensado por Donald Trump, e a mobilização em torno do clima.

### Dupla afinada

A definição dos dois nomes que vão pilotar as negociações sobre emergência climática e transição energética na COP 30 não causou surpresa. Ao contrário, o embaixador André Corrêa do Lago e a secretária de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente, Ana Toni, eram os nomes mais cotados para ocupar a presidência e a diretoria-executiva do evento, pois estão à frente das equipes brasileiras de negociação desde a COP 28, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos (2023). Corrêa do Lago e Ana Toni representam uma parceria que vem dando certo entre os ministérios das Relações Exteriores e do Meio Ambiente. Nestes últimos dois anos, os dois conseguiram trazer para o centro do debate — e de forma mais presente — a área econômica do governo. Na entrevista que deu ao Correio Braziliense, após o fracasso da COP 29, em Baku, no Azerbaijão, o embaixadorexplicou que as COPs são eventos essencialmente econômicos.

“A dimensão econômica das mudanças do clima sempre foi muito importante e, hoje, se tornou óbvia. Todas as soluções para as mudanças climáticas exigem transformações econômicas em energia, transportes, a forma como as pessoas consomem — tudo tem que ser mudado. É por isso que é um imenso desafio. A transição para uma economia que leve em consideração a dimensão climática vai ser muito diferente de país para país. Mas, certamente, a questão do financiamento é essencial para todos”, explicou. Havia a expectativa de que, em Baku, os países pudessem chegar a um acordo sobre quem paga a conta da transição energética e dos investimentos necessários que os países, principalmente os mais pobres, precisam para enfrentar a emergência climática. Houve um acordo parcial para captar até US\$ 300 bilhões, mesmo assim contando com capital privado. Não houve compromissos governamentais.

Justamente por causa da dimensão econômica do problema é que a área econômica do governo foi chamada para participar das negociações. “Juntamos, pela primeira vez, as equipes dos ministérios da Fazenda, (dos ministérios) das Relações Exteriores e do Meio Ambiente, além do Banco Central, para procurarmos resultados. Na reunião do G20 (no Rio de Janeiro, em novembro de 2024), até países como a Alemanha disseram para a gente que não fizeram esse exercício de juntar esses quatro órgãos para encontrar soluções. Para Belém, queremos ir mais fundo nesse exercício, que está sendo chamado ‘De Baku a Belém em busca de US\$ 1,3 tri’”, salientou o embaixador.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 22.01.2025 – PÁG. 07**

### **Governo tem o desafio de baixar o preço dos alimentos**

Presidente Lula pediu aos ministros para trabalharem a fim de reduzir a conta do supermercado dos brasileiros. No entanto, tarefa não é tão simples, segundo especialistas. Itens tiveram alta de 7,69% em 12 meses, de acordo com o IPCA

*Fernanda Strickland*

O governo federal busca uma solução rápida para solucionar a alta dos preços dos alimentos nos mercados. Pressionados pela inflação, produtos essenciais na mesa do brasileiro, como arroz, feijão, leite e carne, registraram aumentos expressivos nos últimos meses. Na reunião ministerial realizada nesta semana, o



presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que a prioridade é implementar medidas para conter a inflação.

“É inadmissível que o brasileiro esteja sofrendo tanto para colocar comida na mesa. Este governo foi eleito com o compromisso de devolver dignidade ao povo. Baixar o preço dos alimentos será prioridade absoluta”, afirmou o presidente Lula.

Segundo dados mais recentes do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), os alimentos tiveram uma alta de 7,69% em 12 meses, contribuindo





**CLIPPING**

DATA  
22.01.2025

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
17 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

com 1,63 ponto percentual do total da inflação em dezembro de 2024. Na avaliação de especialistas, este número reflete um problema estrutural na economia brasileira, agravado por fatores internos e externos. Entre os itens que mais contribuíram para o aumento estão o arroz, o feijão, o leite e os cortes de carne bovina, especialmente a picanha — símbolo do discurso de Lula durante a campanha eleitoral, mas que se tornou inacessível para grande parte da população.

### **Vários fatores**

O economista Vinicius do Carmo destaca que a alta nos preços dos alimentos é consequência de uma combinação de fatores. "O primeiro é a questão climática. Em 2024, tivemos efeitos agravados no clima, o que significou seca no Centro-Oeste e Sudeste e excesso de chuvas no Sul, comprometendo, assim, a oferta de alimentos, que pressionou o preço para cima", afirma.

O segundo elemento, de acordo com o especialista, é a política cambial fiscal. "Com o real desvalorizado, exportamos mais alimentos e temos dificuldade de importar insumos. A excessiva exportação de alimentos reduz a oferta interna, e a redução da oferta interna pressiona a inflação", completa. Segundo o economista, para 2025, a expectativa é que a tendência inflacionária se mantenha. "Alimentos como carne, café, estão batendo recordes de exportação, o que diminui a oferta interna desses alimentos, pressionando os preços, e isso tem um efeito de escala na economia. Então, a subida da carne pressiona outros preços", ressalta Vinicius do Carmo.

O cenário deste ano apresenta desafios. Especialistas estão cautelosamente otimistas quanto à possibilidade de desaceleração da inflação nos alimentos. A expectativa é de que uma safra agrícola mais robusta, esperada para o segundo semestre, alivie os preços de alguns produtos, como arroz, milho e feijão. Além disso, o governo está em tratativas para reativar políticas públicas como o Programa de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e fortalecer o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), iniciativas que podem ajudar a regular os preços e ampliar a oferta para o consumidor.

### **Esforços**

A famosa picanha prometida por Lula durante a campanha é, atualmente, um luxo para poucos. O preço médio do corte ultrapassa os R\$ 80 por quilo, dependendo da região do país. Em muitos lares brasileiros, a carne vermelha foi substituída por alternativas mais acessíveis, como miúdos e carne suína. "É importante resgatar o papel do Estado na regulação de preços e no fortalecimento da produção interna. Queremos que o brasileiro volte a comer carne não apenas nos fins de semana, mas sempre que desejar", declarou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em recente entrevista.

Além das iniciativas para estabilizar os preços, o governo anunciou que pretende ampliar o orçamento do Bolsa Família, com foco em garantir o mínimo alimentar para famílias em situação de vulnerabilidade. "O combate à fome é um dever moral, é uma questão de justiça social", destacou Lula, reafirmando que sua gestão dará prioridade a ações que protejam os mais vulneráveis da inflação dos alimentos. Para Carlos Braga Monteiro, CEO do Grupo Studio, o Executivo também enfrenta obstáculos em seu plano de recuperação econômica, pois juros mais altos encarecem o crédito e limitam investimentos privados. "Nesse cenário, a condução de uma política fiscal responsável será crucial para equilibrar o controle inflacionário com o estímulo ao crescimento econômico", diz.

Segundo o CEO da Equity Fund Group, João Kepler, a alta ultrapassou a meta e preocupa os economistas. "Esse resultado é um sinal claro de que as pressões inflacionárias persistem e afetam diretamente o consumidor, corroendo o poder de compra e aumentando o custo de vida", aponta. O CEO da gestora Multiplike, Volnei Eyng, destaca o impacto no poder de compra do brasileiro e na economia do país. "Do ponto de vista de política monetária, o resultado praticamente sela a necessidade de uma postura ainda mais contracionista do Copom. A expectativa é de um aumento de 1 ponto percentual na Selic, levando a taxa de juros para 13,25% na próxima reunião de janeiro", ressalta.

Eyng destaca que o cenário atual reforça o dilema enfrentado pela política econômica: conter a inflação no curto prazo sem comprometer o crescimento sustentável. "Embora essa decisão seja necessária para combater a resistência inflacionária, ela também impõe desafios significativos à recuperação econômica. Juros mais altos desestimulam o consumo e investimentos, além de dificultar a execução de políticas públicas focadas na retomada", diz.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 22.01.2025 – PÁG. 11**

### **Uma lei para regular fintechs e inibir golpes no Pix**

O desenvolvimento de novas tecnologias tem sido crucial para melhorar o ambiente econômico, desburocratizar processos e serviços, agilizar a solução de problemas e facilitar a vida das pessoas

*Kiko Celeguim*

A abertura e a movimentação de contas "laranjas" têm sido um grande problema no combate à criminalidade digital. Segundo pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a cada 16 segundos, uma pessoa é vítima de golpe financeiro por aplicativo de celular. São R\$ 190 bilhões por ano faturados pelas quadrilhas com os crimes digitais, 40% mais dinheiro que os R\$ 138 bilhões investidos na segurança pública por União, estados e municípios. E o prejuízo das pessoas acima de 60 anos é quatro vezes maior. A trilha dos golpes passa sempre pelo mesmo ponto: as contas em nome de "laranjas" para receber os recursos desviados. Isso mostra que falta ao país uma legislação para combater esse elo fraco, um verdadeiro convite às quadrilhas digitais.



É importante ressaltar que o desenvolvimento de novas tecnologias tem sido crucial para melhorar o ambiente econômico, desburocratizar processos e serviços, agilizar a solução de problemas e facilitar a vida das pessoas. A adesão ao Pix no Brasil comprova que temos um povo propenso a incorporar e impulsionar inovações tecnológicas, afinal, desde que foi criada, a modalidade só cresce. Hoje, são 156 milhões usando o Pix, e a Febraban estima expansão de 58,8% em relação a 2023, movimentando R\$ 27,3 trilhões. Mas à



## CLIPPING

DATA

22.01.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

medida que vira a principal ferramenta de transferências de dinheiro e pagamentos, o Pix se transforma também num mecanismo de facilitação a fraudes e golpes. O relatório Scamscope, parceria da ACI Worldwide com a GlobalData, revela que as perdas com golpes via Pix devem superar R\$ 3,8 bilhões até 2027. Os crimes cometidos via "bets" contam com "laranjas" para a distribuição do dinheiro sujo.

Golpe das tarefas, do falso presente, da falsa central de atendimento, são muitas as modalidades de fraudes por Pix. Para se ter uma ideia, há fraudes que envolvem até a burla aos mecanismos de controle via biometria facial, a partir da captura indesejada de rostos para posterior uso criminoso. O ponto de convergência é sempre uma conta "laranja". Se o advento das fintechs proporciona facilidade, agilidade, maior competição e menor custo nas operações, também tem aberto as portas às quadrilhas digitais. As instituições financeiras estão submetidas à Lei Bancária (Lei nº 4.595), que fixa regras e prevê fiscalização do Banco Central. Mas fintechs que atuam como meio de pagamento, por exemplo, dizem não se enquadrar nesse regramento. É o ambiente ideal para o cometimento e acobertamento dos golpes. O objetivo é desburocratizar o processo, mas o saldo fica negativo, com aumento da exposição ao risco de usuários — e do sistema.

É como comprar um carro sem itens essenciais como para-choque, airbag e cinto de segurança. O valor é mais baixo, mas na primeira colisão, crescem assustadoramente as chances de vitimar o condutor e outras pessoas. A solução está nas mãos do Congresso Nacional. O Projeto de Lei 3.545/2024, de minha autoria com o deputado Guilherme Boulos (PSOL-SP), aguarda a escolha de um relator. Entre outros avanços, o texto altera a Lei Bancária para ampliar a proteção ao consumidor e inibir fraudes, ao incluir no rol de instituições financeiras atores do novo ecossistema que se formou com as fintechs.

O projeto aprimora a fiscalização do BC, com as políticas de *know your customer* (do inglês *conheça seu cliente*). A prática é cediça nos EUA, país que tem vasta rede de instituições financeiras, com mais de 4.000 delas. O *know your customer* surgiu após o atentado do 11 de setembro, quando o país identificou as facilidades de abertura de contas e movimentação de recursos operados por terroristas. As exigências do projeto buscam a segurança de clientes e do sistema, com práticas básicas de identificação do titular. Hoje, a abertura de contas em fintechs pode ocorrer sem documentação comprovada e sem checagem mínima das informações. É um prato cheio para abrir contas "laranjas". Assim, perde-se a capacidade de rastreamento do dinheiro quando ele chega a essas contas, prejudicando, inclusive, o trabalho investigativo e a adoção de medidas para sufocar financeiramente esquemas criminosos. Hoje, a responsabilização das fintechs só tem ocorrido pela via judicial, quando boa parte do estrago já foi feito. Um processo caro e moroso, que aumenta a sobrecarga dos juízes. É preciso atuar preventivamente.

Não se pode alegar que é aceitável ampliar os riscos e prejuízos em nome de menos burocracia ou custo. As regras da política *know your customer*, já adotadas por grandes bancos, trazem maior confiabilidade ao ecossistema das fintechs e ao setor financeiro todo. Serve inclusive de proteção às soluções e inovações tecnológicas. Temos amplas condições de melhorar esse ambiente sem que isso signifique obstáculos ao estímulo e desenvolvimento das atividades financeiras. Aprovar o projeto é mais que uma necessidade, é um dever.

### **Leis antitruste e clima, nova encruzilhada para o setor financeiro**

Bancos, gestores de recursos e seguradoras têm enfrentado ataques políticos nos EUA, liderados por críticos dos temas ESG, o chamado movimento “anti-woke”

*Annelise Vendramini*

Recentemente, a saída de grandes bancos como Citigroup, Bank of America, Morgan Stanley, Wells Fargo, JP Morgan e Goldman Sachs da Net-Zero Banking Alliance (NZBA) em 2024 gerou forte repercussão nos fóruns climáticos. Essa reação é compreensível: o NZBA é o acelerador climático dos “Principles for Responsible Banking” da ONU - organização da qual tenho a honra compor o comitê representativo da sociedade civil desde 2021. Seus membros se comprometem a alinhar práticas à meta net-zero até 2050.

Esse movimento levantou uma questão preocupante: estariam esses bancos abandonando seus compromissos climáticos? A resposta, no entanto, é complexa e envolve múltiplos fatores. Um deles merece análise mais profunda: o chamado “dilema antitruste”.



Nos últimos anos, bancos, gestores de recursos e seguradoras têm enfrentado ataques políticos nos EUA, liderados por críticos dos temas ESG, o chamado movimento “anti-woke”. A acusação central dos políticos “anti-woke” é que compromissos voluntários, como os do NZBA, violam leis antitruste por promoverem práticas supostamente anticompetitivas. As ambições de instituições financeiras de conjuntamente alinhar suas atividades com net-zero, incluindo compromissos de não apoiar novos projetos ligados a combustíveis fósseis têm sido consideradas pelo movimento “anti-woke” como “boicotes coletivos”, contrários à competição livre.

As leis antitruste proíbem ações que possam ferir a competição e contribuir para a criação de monopólio. Em 2022, Lina Khan, presidente da Federal Trade Commission (FTC), declarou no “Wall Street Journal” que “as leis antitruste não distinguem entre bons e maus monopólios; nosso papel é impedir a redução da concorrência em todos os setores. Portanto, não podemos agir como negociadores, permitindo a redução da concorrência num mercado em troca de algum compromisso ou benefício noutra”. Um momento importante nessa disputa ocorreu em novembro de 2024, com um processo liderado por procuradores do Texas e outros 10 Estados americanos contra BlackRock, State Street e Vanguard, as três maiores gestoras de recursos dos Estados Unidos. O principal argumento do processo é de que as três gestoras adquiriram substancial participação acionária em todas as empresas produtoras de carvão nos Estados Unidos. Como acionistas, influenciam as políticas dessas empresas (que competem entre si) e, portanto, têm o poder de afetar a competição na indústria de carvão americana.

De acordo com o processo, esse movimento orquestrado ficou evidente quando as três anunciaram publicamente seu compromisso público com metas net-zero e, como parte desse compromisso, redução das emissões de gases de efeito estufa associadas ao carvão em mais de 50%. Esse compromisso coletivo,





**CLIPPING**

DATA  
22.01.2025

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
21 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

“sindicalizado”, criado para induzir práticas de redução de emissão em todo o setor de carvão americano, feriria, portanto, as leis antitruste. Embora muitos analistas considerem essas ações uma tática de intimidação com pouca chance de sucesso, elas geram altos custos jurídicos e riscos reputacionais. Para algumas instituições, desvincular-se de iniciativas como a NZBA é a estratégia menos arriscada. Sob a nova presidência de Trump, espera-se uma escalada nos litígios contra questões ESG nos Estados Unidos. Isso explica, ao menos em parte, o recuo público de atores financeiros em iniciativas coletivas, mais vulneráveis a acusações antitruste.

Em janeiro de 2025, a BlackRock anunciou sua saída do Net-Zero Asset Managers (NZAM) - equivalente ao NZBA para gestores de recursos -, justificando a decisão pelos desafios enfrentados, como críticas crescentes aos seus esforços climáticos e processos legais promovidos por órgãos oficiais. Em resposta, o NZAM anunciou uma revisão abrangente de suas atividades, buscando alinhar a iniciativa ao contexto global em transformação.

O episódio também nos leva a refletir sobre o futuro de movimentos voluntários no setor privado que, desde a Rio92, têm sido importantes para o avanço da sustentabilidade. Será que o temor de danos reputacionais resultará no esvaziamento desses fóruns? As mudanças climáticas representam falhas de mercado conhecidas como externalidades e problemas de ação coletiva. Suas consequências econômicas permanecem invisíveis nos preços de mercado, e a solução exige respostas complexas. Embora a regulação desempenhe um papel crucial na correção dessas falhas, também enfrenta limites e ineficiências. A insuficiência das NDCs (Contribuições Nacionalmente Determinadas, na sigla em inglês) para traçar um caminho de descarbonização compatível com o limite de 1,5°C do Acordo de Paris ilustra os desafios da ação coletiva.

Nesse cenário, a cooperação voluntária no setor privado emerge como um elemento relevante. Compromissos empresariais para medir, reduzir e eliminar emissões líquidas - tanto nas operações próprias quanto nas cadeias de valor - podem contribuir significativamente para o desafio climático. Da mesma forma, a incorporação de emissões de gases de efeito estufa nas decisões de alocação de capital e gestão de portfólios por parte de provedores de recursos financeiros reforça a contribuição do setor privado na transição para um futuro sustentável. Mas a encruzilhada política e legal pode tornar-se um obstáculo ao avanço dos compromissos voluntários.

Por outro lado, as instituições financeiras enfrentam duas pressões em sentido contrário:

(i) regulações mais rígidas na Europa, que exigem maior transparência em relação aos dados climáticos; e (ii) o aumento da demanda de clientes por produtos e projetos climáticos, impulsionado pela expansão desse mercado. Esses fatores sugerem que os compromissos climáticos dos bancos que deixaram o NZBA devem continuar, embora talvez de maneira individualizada e discreta. Se essa tendência se consolidará, apenas o tempo dirá. Apesar das disputas políticas e das divergências de opinião, uma verdade é incontestável: os dados confirmam que o clima está mudando, e eventos extremos são cada vez mais frequentes. O risco climático é, também, um risco financeiro. Ignorá-lo, especialmente em decisões de longo prazo, pode comprometer a rentabilidade ao deixar portfólios vulneráveis a choques climáticos inevitáveis.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 22.01.2025– PÁG. E1**

**TJSP nega preferência em leilão de ativo na recuperação do Grupo Oswaldo Cruz**

Para desembargadores, venda não poderia ser feita por meio da modalidade ‘stalking horse’

*Marcela Villar*

A 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) revogou o leilão do tipo “stalking horse” na recuperação judicial do Grupo Educacional Oswaldo Cruz. Para os desembargadores, a modalidade que privilegia quem faz o primeiro lance não seria o mais benéfico para a empresa, por não maximizar o valor do ativo, uma vez que havia mais interessados. Foi determinada a realização de leilão comum para vender um imóvel de 11,6 mil m<sup>2</sup> do grupo, no bairro da Barra Funda, na capital paulista, avaliado em R\$ 104 milhões. A decisão é contra incorporadoras imobiliárias e fundos, que queriam ter a preferência na compra. O certame foi feito no fim de 2024, mas o vencedor ainda será decidido pelo juiz. Havia seis interessados.



Importado do direito americano, o stalking horse ou “cavalo de perseguição”, na tradução para o português, não tem previsão legal no Brasil. A autorização dada pela Lei de Recuperação Judicial (nº 11.101, de 2005) é genérica. No artigo 142, se prevê a venda de ativos por meio de processo competitivo ou “qualquer outra modalidade” para não haver sucessão de passivo, isto é, para o comprador não ser responsabilizado pelas dívidas do vendedor. A modalidade passou a ser adotada pouco antes da reforma pela Lei nº 14.112/2020. Segundo advogados, traz mais segurança a investidores, pois funciona como um pré-acordo. Também dá mais previsibilidade aos credores e à empresa em recuperação, porque se sabe que o ativo será vendido - ao contrário de um leilão que pode ficar esvaziado.

Normalmente, é usado na venda de ativos complexos, de difícil avaliação. Antes de ser levado a leilão, o investidor faz análise de preço e apresenta uma oferta inicial, que servirá como base para o certame. Em troca, a vendedora oferece vantagens, como permitir a cobertura da proposta de terceiro para concluir a compra. Caso saia derrotado, é comum haver uma cláusula chamada de “break up fee”, em que se fixa um percentual para reembolsá-lo dos custos com a avaliação do ativo - normalmente em 5%.

*Stalking horse virou uma venda direta disfarçada, o que não é um problema” — Rodrigo Garcia*

São poucas as decisões sobre leilão “stalking horse”. No TJSP, que concentra cerca de 25% dos processos do Brasil, existem 33 acórdãos que o mencionam, desde o ano de 2019, de acordo com pesquisa de jurisprudência do tribunal. A quantidade de recuperações judiciais e falências que usa o instrumento cresceu, o que mostra maior aceitação do mercado e do Judiciário, que tem fixado as balizas para o uso. Enquanto só uma decisão de segunda instância foi dada sobre o tema em 2019 e em 2022, em 2023, foram 13, e, no ano passado, 16. Neste ano, a primeira é a da Oswaldo Cruz, publicada no dia 10.

O primeiro acórdão do TJSP que cita esse tipo de leilão é o da massa falida do consórcio nacional Autorede, em setembro de 2019. Três fundos de investimentos disputavam a preferência para comprar a carteira de



**CLIPPING**

DATA  
22.01.2025

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
23 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

recebíveis e dois imóveis da empresa. Terminou com apenas um lance, da Jive Asset, que avaliou a carteira em R\$ 66,5 mil. O ativo, contudo, de acordo com a Jive, valia R\$ 1,3 milhão. Por isso, o tribunal determinou que outra avaliação de preço fosse feita, por “entidade imparcial, de confiança do juízo e que não interesse na aquisição”, já que a oferta da Jive alcançou apenas 5% do valor da carteira (processo nº 2163284-29.2018.8.26.0000).

No conhecido caso do Grupo Abengoa, no Rio de Janeiro, o Judiciário também fez o controle de legalidade. Foi declarado nulo o “break up fee” previsto no plano de recuperação judicial da empresa que previa indenização de US\$ 5 milhões a US\$ 25 milhões à TPG Strategic Infrastructure (TPG), que era “o stalking horse bidder”. Ele fez uma proposta de R\$ 400 milhões pela participação acionária do grupo (processo nº 0029741-24.2016.8.19.0001). O juízo acatou o parecer do Ministério Público de que seria um “evidente embaraço à livre disputa entre os eventuais interessados na aquisição da UPI Operacional”, além de “clara de violação dos princípios norteadores da realização de ativos por hasta pública, que são a ‘maximização do ativo’ e a ‘ampla concorrência’”.

Empresas como a Livraria Cultura, UTC, Grupo Estre, Avianca, Renova Energia e a SouthRock Capital, operadora de marcas como Starbucks e Subway, também já venderam ativos dessa forma. Foi adotado ainda na primeira recuperação judicial da Oi. O diferencial da decisão do Grupo Oswaldo Cruz é que o juiz desautorizou o leilão stalking horse após muitos interessados aparecerem nos autos com propostas. “Nesse agravo, ficou claro que não basta fazer uma proposta e, por ser a primeira, se tornar o stalking horse, porque seria melhor para a recuperanda ter outro tipo de leilão”, afirma a advogada Samantha Longo, sócia do Longo Abelha Advogados.

O relator, desembargador Ricardo Negrão, negou o recurso da Zetax Incorporadora, que enviou a primeira oferta e, por isso, era considerada o stalking horse. Outros dois fundos e uma incorporadora também fizeram ofertas e argumentaram que seriam o stalking horse, um dos motivos pelos quais o juiz do caso cancelou o certame (processo nº 2262907-56.2024.8.26.0000). O desembargador levou em conta que o ativo, por ser imóvel, é de fácil avaliação e quanto mais interessados, maior a possibilidade de uma oferta melhor. Por isso, a modalidade stalking horse “não se mostra a mais adequada”. “A realização do leilão sem proponentes com ofertas vinculantes irá garantir a maximização e otimização dos ativos da recuperanda, trazendo maior retorno para o posterior cumprimento do plano de recuperação judicial”, diz.

Também foi contra o Ministério Público e a administradora judicial do processo, Adriana Lucena, da Ala Consultoria e administração judicial. Ela foi procurada pelo Valor, mas não quis comentar a questão. Segundo Samantha, a decisão delimita o uso do stalking horse e afasta o desvirtuamento do instituto. “O stalking horse é bem-vindo, mas não houve um trabalho de due diligence para se conferir o direito de preferência. Então seria melhor um leilão normal, que tem mais chances de se conseguir um valor melhor”, afirma. Para a advogada, como não há previsão expressa na lei sobre o stalking horse, “é a função da jurisprudência ir dando um contorno para o negócio não se perder e se desvirtuar”. Rodrigo Garcia, sócio do escritório Galdino, Pimenta, Takemi, Ayoub, Salgueiro, Rezende de Almeida, afirma que a modalidade resolve dois problemas em um. “A ideia é precificar o ativo e gerar uma oferta vinculante, o que dá segurança de que aquele ativo será vendido para um interessado por aquele preço”, diz ele, acrescentando que a lógica dos processos competitivos é maximizar o valor do bem.

No leilão stalking horse, afirma Garcia, as propostas normalmente são fechadas, o que favorece que o interessado dê um lance próximo ao valor real do ativo. Mas o prazo para enviar propostas, lembra, é muito curto, o que dificulta a participação de terceiros. “O mercado transformou a figura do stalking horse em uma venda direta disfarçada”, diz ele, destacando que “não é necessariamente um problema”. “A lei permite a venda por qualquer modalidade”. Segundo ele, às vezes, pode ser a melhor opção para vender o bem mais rápido. Adriana Conrado Zamponi, sócia da Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados, que representou um dos fundos interessados na compra do imóvel, diz que o edital não esclareceu o direito de preferência e, por isso, houve desistência da proposta. “Alguém poderia se sobrepor à proposta final do stalking horse, então não era stalking horse”, afirma. O fundo tinha dado um lance inicial de R\$ 75,5 milhões. No leilão aberto, há duas propostas vigentes, da construtora Cyrela e de outra incorporadora, de R\$ 89 milhões e R\$ 90 milhões, respectivamente. Mas como ambos condicionam ao estudo do solo, o juiz decidirá o vencedor.

O Grupo Educacional Oswaldo Cruz pediu recuperação em 2022, com dívidas de R\$ 36,4 milhões. O plano, aprovado em julho de 2023, previu a venda de imóveis para compor o caixa da companhia, pagar credores e investir no incremento da atividade educacional. Advogados do caso não deram retorno até o fechamento da edição.

### **Sentença exclui PIS/Cofins da própria base de cálculo**

Impacto dessa disputa para a União é de R\$ 65,7 bilhões

*Arthur Rosa*



Os contribuintes conseguiram um importante precedente numa das discussões bilionárias que surgiram com o julgamento da “tese do século”. A 2ª Vara Federal de Osasco (SP) concedeu sentença favorável a um grupo do setor de cosméticos para excluir o PIS e da Cofins das suas próprias bases de cálculo. Decisões a favor dos contribuintes nessa “tese filhote”, segundo tributaristas, são raras. A questão está na pauta do Supremo Tribunal Federal (STF), mas poucos advogados se arriscam a opinar sobre o desfecho do julgamento, que ainda não foi iniciado. O impacto dessa disputa, para a União, é de R\$ 65,7 bilhões (RE 1233096 ou Tema 1067).

Na sentença, além de garantir a exclusão do PIS e Cofins da suas próprias base de cálculo, a juíza Adriana Freisleben de Zanetti, da 2ª Vara Federal de Osasco (SP), obriga a União a restituir, por meio de compensação tributária, os valores pagos nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Para ela, deve ser aplicado ao caso o mesmo entendimento adotado pelo STF no julgamento da “tese do século”, que garantiu a exclusão do ICMS do cálculo das contribuições sociais (processo nº 5006269-82.2023.4.03.6130).

“Respeitado posicionamento diverso, compreendo que o referido entendimento também deve ser adotado para não admitir a inclusão do PIS e da Cofins na base de cálculo das próprias contribuições ao PIS e à Cofins, porquanto os valores relativos a tais tributos não se inserem no conceito de faturamento ou receita bruta”, diz ela na sentença, acrescentando “inexistir determinação de sobrestamento dos feitos que versem sobre a matéria”.





## CLIPPING

DATA  
22.01.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
25 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

A decisão, segundo o advogado Felipe Mano Monteiro do Paço, do Colanhese Advogados, que defendeu o contribuinte do setor de cosméticos, “é praticamente inédita na Justiça Federal de São Paulo”. A economia, destaca, é de quase 10% sobre o valor hoje recolhido pelo grupo. “É significativa a economia. Uma decisão do Supremo favorável ao contribuinte seria importante. É o mesmo raciocínio da tese do século”, diz ele. Em julho do ano passado, o Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de São Paulo (Sindetur) conseguiu liminar para a exclusão do PIS e Cofins das suas próprias base de cálculo, que beneficia mais de 13 mil associadas. No pedido, cita o acórdão do ICMS como fundamento.

Na decisão, o juiz Paulo Cezar Duran afirma que se a Lei nº 9.718, de 1998, que regulamenta o PIS e a Cofins, fosse interpretada de forma restritiva, seria legítima a inclusão do ICMS no cálculo do PIS e da Cofins - e, portanto, a do PIS e Cofins sobre a própria base. A norma determina que a base dos tributos federais é “a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica”, salvo as exclusões previstas na lei. Porém, acrescenta, o STF, na tese do século, deu outra interpretação. “Por se tratar de ônus fiscal, o valor correspondente ao ICMS não tem a natureza de faturamento, uma vez que não passa a integrar o patrimônio do alienante, quer de mercadoria, quer de serviço”, diz. “Não obstante os julgados tenham tomado por base o ICMS, o mesmo entendimento aplica-se igualmente ao PIS e à Cofins ante a similitude dessas exações e das suas naturezas, vale dizer, tributos que apenas transitam na contabilidade da empresa” (processo nº 5017166-31.2024.4.03.6100).

Victor Hugo Di Ribeiro, do VDR Advogados, que representou o Sindetur no caso ao lado do BVZ Advogados, afirma que a liminar concedida reforça os fundamentos da “tese do século”. “Representa uma importante vitória, corrigindo distorções tributárias e beneficiando diretamente as empresas associadas. Seguimos acompanhando o processo e aguardamos a decisão final confirmando a concessão da segurança.” Sobre a sentença dada pela 2ª Vara Federal de Osasco, o advogado diz que, apesar do atual cenário desafiador para os contribuintes, “decisões como essa reforçam a correta aplicação dos princípios constitucionais tributários e destacam a importância de assegurar interpretações alinhadas à realidade econômica das empresas”. Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) afirma que o Tribunal Regional Federal da 3ª Região tem jurisprudência amplamente favorável à União, “razão pela qual acredita fortemente que a decisão será reformada no julgamento do recurso de apelação”.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 22.01.2025 – PÁG. E2**

**As discussões trabalhistas que vão sacudir o STF**

O que se espera é que os ministros encontrem alternativas para pacificar assuntos polêmicos e que trarão impactos profundos, sejam eles econômicos ou nas relações de trabalho

*Alexandre Lauria Dutra*

O ano que se encerrou foi marcado por julgamentos e decisões trabalhistas relevantes no Supremo Tribunal Federal (STF) e Tribunal Superior do Trabalho (TST), trazendo mudanças significativas nas relações de trabalho e que afetam toda a sociedade. A constitucionalidade do contrato de trabalho intermitente, a adoção de novos critérios para a concessão da justiça gratuita e a revisão de pontos da reforma trabalhista estão entre as ações que movimentaram os tribunais superiores no ano passado. Em 2025, novos temas controversos virão à pauta. São esperados julgamentos de assuntos polêmicos e que estarão no centro da discussão entre os ministros da Suprema Corte.



O primeiro deles, já em fevereiro, é o julgamento no plenário físico do STF do tão aguardado Tema 1.232 de repercussão geral, que trata da possibilidade de inclusão de empresa pretensamente pertencente ao mesmo grupo econômico apenas na fase de execução, sem que tenha participado da fase de conhecimento do processo. A decisão pode trazer impactos bilionários para as empresas e causar reflexos severos para companhias de todos os segmentos. Para se ter uma ideia, estima-se que mais de dois milhões de processos estejam suspensos aguardando a decisão.

No início do ano passado, o ministro Dias Toffoli, relator do caso, concedeu liminar determinando a suspensão de todas as execuções trabalhistas em trâmite na Justiça do Trabalho que discutem o tema. Em seguida, propôs tese na qual apenas situações excepcionais, qualificadas pelo abuso da personalidade jurídica, poderão motivar o incidente de desconsideração, conforme prevê ao artigo 50 do Código Civil. O tema é dos mais importantes. Há mais de 20 anos, quando houve uma mudança da jurisprudência no TST, as empresas argumentam que o procedimento adotado pela Justiça do Trabalho contraria a Constituição Federal, por não permitir o pleno exercício do direito de defesa. As empresas esperam que seja acolhida a tese no sentido de que só pode ser executado aquele que participou do processo desde o início, como já garante, inclusive, o Código de Processo Civil para as execuções cíveis e que deveria ter suas disposições aplicáveis também aos casos trabalhistas.

Ainda no âmbito do STF, outro tema bastante esperado é o que diz respeito ao vínculo de emprego entre motoristas de aplicativo e as plataformas digitais (Tema 1.291). No ano passado, o Supremo reconheceu a existência de repercussão geral da matéria tratada no Recurso Extraordinário 1.446.336, apresentado pela plataforma Uber. Em julgamentos de casos individuais, não vinculantes, o STF tem dado sinais de que prevalecerá o entendimento de que não há vínculo de emprego entre os motoristas e as plataformas digitais, o que contribuiria para o encerramento de milhares de processos, inclusive ações coletivas propostas por sindicatos e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), algumas milionárias, com decisões que contrariam a atual tendência manifestada pela Corte.



**CLIPPING**

DATA  
22.01.2025

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
27 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

No Brasil, o vínculo de emprego tem como principal característica a subordinação e, embora seja notório que os motoristas de aplicativo gozem de ampla liberdade, incompatível com o vínculo trabalhista, escolhendo as plataformas para as quais trabalharão, definindo seus próprios veículos, horários e locais de trabalho, a tese de haveria uma “subordinação estrutural” ganhou força no TST, colocando em risco esta modalidade de trabalho e obrigando as plataformas a recorrerem ao STF. Portanto, a mais alta Corte trabalhista pode entrar em nova rota de colisão com o Supremo. É importante pontuar que existem estudos que indicam que os próprios motoristas preferem não ser registrados como empregados. Em pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, 62% dos motoristas entrevistados afirmaram preferir o trabalho autônomo em vez de serem empregados registrados. Os principais motivos citados incluem, justamente, a flexibilidade de horários e a autonomia para o exercício da atividade.

A redução da jornada de trabalho é outro assunto que voltou à pauta nos últimos meses e deverá ser amplamente debatida em 2025, quando se espera que a PEC da deputada federal Érika Hilton (PSOL-SP) seja apresentada. Pela sensibilidade, impacto e opiniões divergentes sobre o tema, é razoável acreditar que as discussões chegarão ao STF. A proposta da parlamentar reduz de 44 para 36 horas a jornada semanal do trabalhador brasileiro, com prazo de dez anos para se concretizar. Entretanto, é fundamental que haja uma ampla discussão com a sociedade civil, entidades sindicais e empresários, bem como a realização de estudos profundos para avaliar os impactos econômicos da medida.

Apesar do argumento de que a redução traz benefícios à saúde mental e à qualidade de vida, a flexibilização da jornada é um passo que deve ser tomado com muita cautela e sem atropelos, especialmente quando já há instrumentos na legislação que permitem aos sindicatos avanços nesse sentido, negociando jornadas diferenciadas que atendam as especificidades regionais e profissionais.

Diante desse cenário, a expectativa é que 2025 seja um ano de forte emoções na mais alta Corte de justiça, com decisões que mexerão com os rumos do país. O que se espera é que os ministros do STF encontrem alternativas para pacificar assuntos polêmicos e que trarão impactos profundos, sejam eles econômicos ou nas relações de trabalho. E que as decisões tragam segurança jurídica e forneçam instrumentos legais que contribuam para o desenvolvimento do país.

#### **FATOS HISTÓRICOS DO DIA– SEBIB**

**Dia 22 de janeiro - Fundação de São Vicente, 22 de janeiro de 1532 - A data histórica comemora o surgimento da primeira vila brasileira.**



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## CLIPPING

DATA  
22.01.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
28 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena



Fundada em 22 de janeiro de 1532, São Vicente comemora os 493 anos de fundação nesta quarta-feira (22) defendendo o título de cidade mais antiga do Brasil. A primazia é reivindicada também por Cananeia, localizada mais ao sul do litoral de São Paulo. A povoação de São Vicente remonta a 1502, quando uma expedição de Gonçalo Coelho, tendo como piloto e cosmógrafo Américo Vespuccio, esteve na região, no extremo sul da linha fixada pelo Tratado de Tordesilhas, que dividiu as novas terras entre Portugal e Espanha. Historiadores que defendem a maior antiguidade da rival afirmam que Cananeia foi fundada quase um ano antes, quando a mesma expedição, tendo como piloto e cosmógrafo Américo

Vespuccio, aportou à atual Ilha do Cardoso. Degredados portugueses, entre eles o lendário "Bacharel de Cananeia", foram deixados na região e ergueram as primeiras casas. A fundação de São Vicente é contada a partir do decreto que criou a vila formada pelo séquito de Martim Afonso de Souza, enviado pela coroa portuguesa para colonizar o Brasil.

Em 1534, a vila foi invadida e saqueada por espanhóis comandados por Ruy Mosquera. Em 1541, uma forte ressaca, comparada a um maremoto, destruiu a povoação e muitos de seus moradores migraram para uma localidade vizinha - atual Santos. Em 1591, o vilarejo voltou a ser saqueado, desta vez por um pirata inglês. A antiga vila se desenvolveu e, apesar da fundação de Iguape, na mesma região, em 1537, tornou-se a mais importante porta de entrada para o interior da capitania. Com 360 mil habitantes, a São Vicente atual conserva marcas importantes de seu desenvolvimento ao longo de quase cinco séculos, como a Casa do Barão, sede do Museu Histórico, a Ponte Pênsil Saturnino de Brito, que liga a ilha à parte continental da cidade, e o Parque Cultural, que reproduz a antiga vila. A festa de aniversário teve comemoração com bolo em frente ao Paço Municipal. Também foram apresentados espetáculos com a encenação da fundação da vila. Além da inauguração de serviços públicos, a prefeitura lançou o programa municipal de recuperação de monumentos históricos de São Vicente.